



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

PORTARIA Nº 36/2024

SÚMULA: Concede Licença Para Atividade Política ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 81 e 98 da Lei Municipal Nº 028/93 de 29 de Setembro de 1993.

RESOLVE

Conceder ao Servidor Público Municipal **LUZINETE PIRANI ESTEVÃO**, brasileira, lotada na secretaria de educação, exercendo o cargo de atendente de creche do Município de Ângulo, portadora da cédula de identidade RG: Nº 4.*7*.2*9-0 e CPF: Nº 0*7.*61.6*9-*3, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, com remuneração integral, no período de 05 de julho à 06 de outubro, atendendo sua solicitação em seu requerimento protocolado sobre o nº 7439/2024 de 03/07/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 04 DE JULHO DE 2024.

Rogério Aparecido Bernardo

Prefeito Municipal